

COMISSÃO MISTA DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS RELACIONADAS AO CORONAVÍRUS

(Constituída nos termos do art. 2º, do Decreto Legislativo nº 6, de 2020)

11º Boletim de Acompanhamento

21 de agosto de 2020

Nesta semana será divulgado o décimo primeiro boletim semanal da Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à Covid-19. Esse documento tem o objetivo de atualizar os membros do Congresso Nacional sobre os principais acontecimentos com relação à pandemia e com relação à atuação da comissão.

Das Audiências

No dia 17 de agosto, foi realizada audiência pública para promover o debate sobre os investimentos em pesquisa e desenvolvimento científicos relacionados à Covid-19. Foram convidados os Senhores Luiz Davidovich, Presidente da Academia Brasileira de Ciências; Ildeu de Castro, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Glauco Arbix, Ex-Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); Carlos Américo Pacheco, Diretor-Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

O primeiro a fazer sua apresentação foi o Senhor Luiz Davidovich, que iniciou sua fala fazendo uma comparação entre o período pós-guerra, após a explosão das bombas atômicas em Hiroshima e Nagasaki, e o período que virá após a pandemia de Covid-19 no que concerne ao desenvolvimento da ciência. Considerou que o pós-guerra motivou uma maior consciência em vários países sobre a importância da ciência, da tecnologia e da inovação. O pós-guerra estimulou a institucionalização da ciência em escala internacional. Nesse contexto, ponderou sobre qual seria a expectativa para o período pós-pandemia. O Senhor Luiz Davidovich relatou que no período de 2000 a 2020, o orçamento dos principais fundos de apoio à pesquisa científica e tecnológica no Brasil (FNDCT, CNPq e CAPES) sofreu grande declínio, principalmente após 2015. O valor de 2020 é comparável ao valor total do ano de 2000, apesar do desenvolvimento da comunidade científica nesse período. Ressaltou também a queda brusca da industrialização no país. Com relação ao FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), mencionou que o contingenciamento acontece apenas no Brasil, pois na maioria dos países trata-se de uma ilegalidade. Enfatizou que a utilização de uma parte substancial desses recursos em destino diverso do que foi programado é um desvio de finalidade. Em seguida, ressaltou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 135, de 2020, que foi recentemente apreciado no Senado Federal. Essa proposição legislativa visa vedar a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relativas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico custeadas pelo referido fundo.

O Presidente da Academia Brasileira de Ciências também fez ponderações com relação ao orçamento do CNPq. Mencionou que o seu orçamento total é

praticamente aplicado, em sua integralidade, no fornecimento de bolsas e, entretanto, tem sofrido grande redução, principalmente nos últimos cinco anos. Mencionou que o CNPq fez uma chamada recente para pesquisas sobre coronavírus. Essa chamada destinava 50 milhões de reais. Contudo, o volume total da demanda de diversos grupos de pesquisa no país foi de quase 2 bilhões de reais. A demanda qualificada, ou seja, aquela com possibilidade de desenvolver recursos para atacar a Covid-19 imediatamente, foi de 600 milhões de reais. Isso demonstra o expressivo desperdício de recursos humanos, pois o CNPq só tinha 50 milhões para destinar a essas pesquisas. Sem ciência, o enfrentamento da pandemia torna-se muito mais difícil. O Senhor Luiz Davidovich ressaltou mais uma vez que o financiamento da ciência e tecnologia no Brasil tem passado por uma montanha russa, e tal situação está ligada a um processo de desindustrialização do país. Já em países desenvolvidos a parte de serviços tem ganhado predominância, mas esse processo foi posterior ao desenvolvimento da parte industrial. O Brasil tem uma indústria debilitada e nível de inovação deficiente. Em 2001, o Brasil tinha cerca de 40% do total de pesquisadores em tempo integral em empresas. Já em 2011, o percentual de pesquisadores em tempo integral nas empresas baixou para 26%. Por um outro lado, em países como Estados Unidos, China, Coreia do Sul, México e Espanha observou-se um aumento de pesquisadores nas indústrias. A redução de pesquisadores em tempo integral em empresas no Brasil é um dos efeitos da desindustrialização. O Brasil precisa de mais indústrias inovadoras para garantir um futuro sustentável. Nesse contexto, o Senhor Luiz Davidovich fez referência a diversos materiais produzidos com propostas de projetos para o desenvolvimento nacional. Um exemplo é o livro produzido pela Academia Brasileira de Ciências, com o título “Um Projeto de Ciência para o Brasil” que teve a participação de 180 cientistas e aborda inúmeros temas. Considerou que o Brasil tem cerca de 20% da biodiversidade mundial que pode servir de insumo para uma nova biotecnologia que enriqueça o país. No lugar de importar insumos da Índia, poderíamos produzir nossos próprios medicamentos. Lamentou também que vários recursos estão sendo destruídos pelo desmatamento da Amazônia. Ademais, ponderou que o desmatamento, além de prejudicar o clima, também libera um estoque de vírus para a civilização urbana. Cerca de 500 vírus já foram identificados e classificados na região amazônica. Calcula-se que algumas dezenas de vírus podem ter impacto sobre o ser humano, até mesmo podem ser fonte de uma nova pandemia. A Amazônia é um sistema complexo que demanda ciência e tecnologia para que possamos colher benefícios para a população. O Senhor Luiz Davidovich também fez referência a uma matéria publicada no New York Times e no Washington Post, em 26 de setembro de 2016, a qual mencionava que os líderes empresariais concordavam que o financiamento federal da pesquisa científica básica era um investimento em prosperidade, segurança, e em bem-estar. Mencionou uma citação do ex-presidente Reagan que dizia que “a pesquisa básica acaba sendo uma das coisas mais práticas que o governo faz”. A razão para que esses líderes empresariais apoiassem era o fato de a indústria desenvolver o produto, e a universidade desenvolver a ciência básica e a ciência aplicada, que é a parte mais arriscada. Ou seja, a indústria fica com a parte menos arriscada que é a parte de desenvolvimento do insumo. O Senhor Luiz Davidovich também mencionou que agora no Brasil estão conseguindo fazer uma aliança entre as universidades, os institutos de ciência e tecnologia e a indústria inovadora, e tal aliança é muito bem-vinda para o país. Ao final de sua apresentação, ponderou que o grande anseio dos cientistas é a liberação total dos recursos do FNDCT, o fundo da ciência e tecnologia brasileiras, recursos extremamente necessários para o enfrentamento da pandemia e superação da crise sanitária.

O segundo convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Glauco Arbix. Inicialmente considerou que a pandemia atingiu de forma mais avassaladora os países que não investem em ciência, tecnologia e educação. Mencionou que os principais centros médicos que formularam política estratégica para enfrentamento da pandemia

consideraram uma política conhecida como política dos quatro Ts, que seria *testing, tracking, tracing e technology*. Ou seja, testagem em massa, acompanhamento dos infectados, identificação de quem se contaminou para isolamento, e tecnologia. Ademais, essas são as recomendações fundamentais que ordenam as atividades da Organização Mundial de Saúde (OMS) e que deveriam ser seguidas no Brasil. Com relação ao investimento em tecnologia direcionada ao combate da pandemia, até o começo de julho, o Senhor Glauco considerou que os Estados Unidos, só para pesquisas voltadas para a Covid-19, liberaram 6,1 bilhões de dólares. No Reino Unido foram liberados, com o mesmo fim, 1,3 bilhões de dólares. Na Alemanha, 2,1 bilhões de dólares. O Senhor Glauco Arbix considerou que são países poderosos e que têm muitos recursos e, por esses motivos, não seriam bons parâmetros para comparação. Entretanto, no Brasil, mesmo sendo a oitava economia mundial, até o início de julho, não foram disponibilizados nem quinhentos milhões de reais. E até agora, desses 500 milhões de reais, apenas 100 milhões chegaram às pessoas que realmente fazem pesquisa. No Brasil, Ciência e Tecnologia, assim como Educação, deixaram de ser prioridade. A pesquisa brasileira nunca foi tão depreciada. Por um outro lado, nessa pandemia, as universidades têm demonstrado muita vitalidade. Atualmente há uma grande multiplicação de grupos de pesquisa atuando até mesmo com recursos próprios. São vários pesquisadores trabalhando na produção de equipamentos, testes, medicamentos e diversos outros insumos; e esses grupos têm tido uma produtividade gigantesca.

O Senhor Glauco Arbix considerou que o Brasil tem um elevadíssimo potencial humano, entretanto, o Governo Federal tem castrado a possibilidade de que o Brasil externalize uma ciência de alta qualidade. O Brasil tem uma elite acadêmica muito bem preparada, formada nas principais universidades do mundo, e que reproduzem nas universidades públicas do país pesquisas e práticas de padrão classe “A”. Lembrou que, em março, o genoma do coronavírus já tinha sido decodificado no Brasil por um grupo da Universidade do Estado de São Paulo. Nesse contexto, enfatizou que a Ciência ajuda a salvar vidas, porém, infelizmente, uma grande parte da elite política do país não consegue ter essa compreensão. Ratificou a fala do Senhor Luiz Davidovich de que as empresas brasileiras inovam pouco em relação aos padrões internacionais. O país infelizmente não tem aproveitado o potencial dos pesquisadores. O Brasil poderia ter um posicionamento de primeira qualidade no ranking mundial de ciência e tecnologia. Ao final, lamentou pela incoerência do discurso de autoridades importantes que criticam violentamente a base das universidades dos pesquisadores brasileiros e, ao mesmo tempo, colocam a esperança nas mãos da ciência. Esse contrassenso demonstra a desorientação de uma grande parte da elite política brasileira que não consegue cumprir seu papel.

O terceiro convidado a falar na audiência pública foi o Senhor Carlos Américo Pacheco. Em sua apresentação mencionou que foi criada no âmbito da Fapesp uma parte específica relativa a pesquisas relacionadas ao coronavírus. Uma das primeiras ações da instituição foi a realização de um convite a pesquisadores que já tinham uma linha de trabalho relacionada à virologia, à epidemiologia, entre outros assuntos, para que redirecionassem seus esforços para a Covid-19. Esse redirecionamento de pesquisas para os temas da Covid-19 mobilizou investimentos de 260 milhões de reais. Fizeram também editais de resposta rápida nos moldes do que já foi feito também por agências de outros países. As propostas são avaliadas de forma rápida devido à urgência da demanda. Nessa chamada de resposta rápida foram selecionados 59 projetos de universidades e institutos, com aporte de mais de 15 milhões de reais. Realizaram também uma chamada para pequenas empresas inovadoras em tecnologias relacionadas à Covid-19. Foram selecionados 6 projetos no valor de 6 milhões de reais. A Fapesp também organizou um *data sharing* que é o primeiro banco de dados abertos sobre dados de exames de pacientes que fizeram testes para a Covid-19 no estado de São Paulo. A instituição também aportou 32,5

milhões no ensaio clínico Fase III da vacina Coronavac desenvolvida pela Sinovac e que será conduzido pelo Instituto Butantan em parceria com o Todos pela Saúde. O Senhor Carlos ponderou que diversas áreas se mobilizaram prontamente devido à urgência diante da pandemia. Ressaltou também que uma boa parte da pesquisa feita em laboratório está muito prejudicada devido à necessidade do distanciamento social. Relatou a existência de mais de 150 grupos de pesquisa e diversas *startups* que já foram financiados no passado e recanalizaram suas pesquisas. Assim, o investimento já feito foi direcionado para a Covid-19. Além disso, o Senhor Carlos Américo mencionou que foi organizado um conjunto de Webinars para tratar o avanço da pesquisa no âmbito da Covid-19. Participaram pesquisadores do Brasil e do exterior em debates sobre novidades, descobertas e resultados de estudos relacionados ao avanço do conhecimento sobre a Covid-19. Mais uma vez fez referência às chamadas, em parceria com a Finep (Financiadora de Estudos e Projetos), para pequenas empresas inovativas. Esses projetos são voltados a aplicar ou escalonar processos ou produtos inovadores relacionados à Covid-19. Nesse contexto, mencionou o sequenciamento completo do vírus SARS-Cov-2 feito em 48 horas pelo grupo da USP, Instituto Adolfo Lutz em parceria com a Oxford (Reino Unido). São grupos de pesquisa que já vinham sendo financiados pela Fapesp. Mencionou também estudo realizado pela empresa Nanox, criada a partir de um centro de pesquisa financiado também pela Fapesp e que desenvolveu tecidos antivirais. Além disso, a Nanox produziu junto à Elka máscaras reutilizáveis que podem ser lavadas várias vezes. O Senhor Carlos Américo relatou que a Fapesp financiou, entre 2006 e 2012, uma empresa que era uma *startup*, a Magnamed, e hoje é uma empresa de porte médio e que trabalha com a produção de ventiladores pulmonares. O Ministério da Saúde fez inclusive uma encomenda grande com a Magnamed e depois cancelou grande parte desse quantitativo acordado. O Senhor Carlos Américo mencionou que a FAPESP apoia muitas pesquisas acadêmicas relacionadas à Covid-19 e projetos inovadores de *startups* e pequenas empresas voltadas ao combate da doença. A Fundação selecionou algumas pesquisas e projetos e convidou instituições e empresas a analisar a possibilidade de se tornar um parceiro, aportando recursos financeiros na aceleração desses projetos, levando em conta o seu potencial de produzir respostas eficazes para os desafios da pandemia. Ao final, ponderou que não há saída milagrosa fora da ciência. Enfatizou que muito do que a Fapesp tem feito é devido a uma previsão da Constituição do Estado de São Paulo que destina 1% do total da receita tributária do Estado. Entretanto, mencionou a existência de proposições legislativas com o escopo de reduzir o orçamento da instituição.

O último convidado a fazer sua apresentação foi o Senhor Ildeu de Castro, que iniciou sua fala enfatizando o valor da Ciência no enfrentamento da pandemia. Considerou que os pesquisadores brasileiros têm se destacado e que há, inclusive, um trabalho voluntário de diversos profissionais que estão fazendo um trabalho muito significativo. Muitas pesquisas estão sendo feitas com o coronavírus para que possam ser desenvolvidos fármacos, vacinas, testes, bem como análise dos imensos impactos sociais da pandemia. Considerou que temos grupos de pesquisadores dos mais qualificados do mundo fazendo monitoramento da transmissibilidade do coronavírus. Um exemplo é um grupo do Rio Grande do Sul que inclusive passou por dificuldades com falta de recursos. Ponderou que nesse contexto de pandemia, as universidades tiveram que se adaptar rapidamente em condições precárias. Citou também a necessidade de que os laboratórios dos institutos de pesquisa, de universidades fossem recuperados e atualizados. Muitos laboratórios estão defasados ou até mesmo parados devido à falta de recursos. Retomou a questão do desmatamento acelerado da Amazônia que pode trazer novos vírus, fungos e vetores específicos que podem atuar na disseminação de novas doenças.

O Senhor Ildeu de Castro também fez referência a um levantamento parcial dos recursos aplicados para Ciência e Tecnologia para o enfrentamento da pandemia.

O Ministério de Ciência e Tecnologia já aportou R\$ 452 milhões. Desse montante, foram R\$ 100 milhões em ações relacionadas à pesquisa para combate à Covid-19 e R\$ 352 milhões para outras ações do enfrentamento pela ciência, incluindo laboratórios de biossegurança. Fez menção também a um montante de R\$ 600 milhões, no âmbito da Finep, para créditos às empresas. Mesmo assim considerou que os recursos são baixos. A Capes, vinculada ao MEC, fez três editais liberando cerca de R\$ 110 milhões de reais. As Fundações Estaduais de Apoio à Pesquisa já destinaram também algo em torno de R\$ 110 milhões. Mencionou que as Universidades têm utilizado recursos próprios que estão reduzidos e que tem recebido doações do setor privado, bem como realizado alguns convênios. Outras instituições como o SESI e o SENAI aportaram recursos para projetos determinados. A Rede D'Or aportou 30 milhões para pesquisas, bem como bancos como o Itaú e o Bradesco têm destinado recursos com essa finalidade. O Senhor Ildeu de Castro também mencionou a questão do contingenciamento de 4,6 bilhões de recursos do FNDCT destinados a pagamentos do Ministério da Economia, como pagamento de juros da dívida pública. São recursos desviados de sua finalidade legal. Mencionou também o valor de 1 bilhão e 900 milhões de reais liberados por Medida Provisória para a produção da vacina de Oxford. Em sua apresentação, o Senhor Ildeu também fez uma comparação do investimento em Ciência e Tecnologia feito por outros países. Considerou que os Estados Unidos estão aportando mais de 6 bilhões de dólares para pesquisas relacionadas ao coronavírus. Já o Brasil direcionou 500 milhões de reais. Em uma comparação internacional estamos muito distantes dos valores que tem sido empregado em outros países. Já a União Européia colocou 390 bilhões de euros a fundo perdido. Com relação ao Orçamento de 2021 para Educação e Ciência e Tecnologia, mencionou que estão sendo desenhados diversos cortes pelo governo: universidades e institutos federais, corte de 18,2% em todas as áreas do MEC; Ministério da Ciência e Tecnologia, corte de aproximadamente 15%; CNPq previsão de corte de 15%; Unidades de Pesquisa do MCTI, corte previsto de 16%; Capes, corte previsto de 18%. O prognóstico para o investimento em 2021 é muito ruim e continuamos em uma curva descendente nos investimentos em ciência e tecnologia. O representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência finalizou sua fala trazendo as lições apresentadas pela pandemia: autoridades e órgãos de governo deveriam seguir orientações científicas, médicas e sanitárias; o Sistema Único de Saúde precisa ser fortalecido; a fragilidade da indústria precisa ser combatida; necessidade de melhorar a educação, em especial educação científica para saúde; melhoria nas condições de vida, incluindo saneamento básico, habitações, transporte e meio ambiente; necessidade de redução das enormes desigualdades econômicas, sociais e regionais; alocação de recursos adequados para a pesquisa científica e tecnológica e para a inovação tecnológica. Ao final, mencionou o art. 218 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, "*O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação*". O §1º do mesmo dispositivo estabelece que "*A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação*".

1. SUB-RELATORIA MINISTÉRIO DA SAÚDE

1.1. DADOS CONSOLIDADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>

No dia 11 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde registrou 3.109.630 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 103.026 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 49.

No dia 19 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde registrou 3.456.652 casos confirmados da COVID-19 no país. Quanto ao número de óbitos, foram consignadas 111.100 mortes. A mortalidade por 100mil habitantes foi de 52,9.

Importante ressaltar que o Ministério da Saúde informou, em 19 de agosto de 2020, que o Brasil registra 2.554.179 casos de pessoas recuperadas.

1.2. INFORMAÇÕES DIVULGADAS PELA IMPRENSA:

Segundo dados de 19 de agosto de 2020, a imprensa noticiou [111.189 mortes](#) e 3.460.413 casos confirmados de COVID – 19.

O novo coronavírus subiu nos seguintes Estados: DF, AM e BA. Manteve-se estável no: SC, ES, MG, RJ, SP, GO, MS, PA, TO e PB. E, por fim, caiu no: PR, RS, MT, AC, AP, RR, AL, CE, MA, PE, PI, RN e SE.

1.2.1. Cenário de 14 a 19 de agosto de 2020.

Segundo dados do centro de controle de epidemias do Imperial College, pela primeira vez desde abril, o ritmo de transmissão da covid-19 está em desaceleração no Brasil. A taxa de contágio (Rt) no país foi de 0,98, número que indica para quantas pessoas um paciente infectado consegue transmitir o novo coronavírus. Os dados foram verificados na semana que começou no domingo, 16.

Entretanto, o Brasil ainda é o segundo país com mais casos e mais mortes por covid-19 no mundo. Só perde para os Estados Unidos, que somam 5.478.502 contaminações confirmadas, de acordo com dados da Universidade Johns Hopkins. O terceiro país mais afetado é a Índia, com 2.702.742 casos. Os três juntos são responsáveis por quase metade de todos os casos registrados no mundo.

Disponível em: <https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,pela-primeira-vez-desde-abril-brasil-mostra-desaceleracao-no-contagio-do-coronavirus,70003405323>

1.2.2. Boletim do CNS mostra que Saúde anulou mais de R\$ 2 bilhões empenhados para o combate à Covid-19:

Segundo apurado pela Comissão de Orçamento e Financiamento do Conselho Nacional de Saúde ocorreu uma redução de mais de R\$ 2 bilhões no valor empenhado a municípios para enfrentamento à Covid-19.

De acordo com o CNS, no dia 29 de julho, o valor empenhado era de R\$ 17,7 bilhões. No acompanhamento da Cofin, publicado no dia 5 de agosto, o valor caiu para R\$ 14,8 bilhões. Já no boletim publicado na quarta-feira (12/08), o valor subiu para R\$ 15,5 bilhões, mas permanecendo abaixo dos R\$ 17,7 bilhões do final de julho. “Esse levantamento indica que parte dos recursos oriundos da portaria nº 1.666 do MS, que trata da transferência de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e

municípios para enfrentamento da Covid-19, ainda não foram repassados. Além disso, os valores, anulados no final de julho, ainda não foram empenhados novamente, atrasando a transferência”¹.

1.2.3. Anvisa autoriza testes de mais uma vacina contra Covid-19 no Brasil:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou, nesta terça-feira (18), testes de fase 3 de mais uma vacina contra a Covid-19 no Brasil: a Ad26.COV2.S, desenvolvida pela Janssen Pharmaceuticals, do grupo Johnson & Johnson. Esta é a quarta vacina a obter autorização de testes no país.

A Anvisa não informou a data de início dos testes, que depende de aprovação no Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) – órgão do Ministério da Saúde responsável pela avaliação ética de pesquisas clínicas – e da organização dos pesquisadores para recrutamento dos voluntários.

Existem outras três vacinas sendo testadas em última fase (a terceira) no Brasil: 1) a de Oxford (inglesa); 2) a da Sinovac (chinesa) e; 3) a da BioNTech/Pfizer (alemã/americana)².

1.3. ATIVIDADES IMPORTANTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

1.3.1. Os esforços e avanços do Brasil no enfrentamento à Covid-19 foram destaque em reunião virtual com representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Os esforços e avanços do Brasil no enfrentamento à Covid-19 foram destaque em reunião virtual com representantes da Organização Mundial da Saúde (OMS). O ministro interino da Saúde, Eduardo Pazuello, apresentou as medidas que vêm sendo adotadas pelo Brasil e destacou que a prioridade é preservar vidas.

Durante a videoconferência – conduzida pelo diretor-geral da OMS, TedrosAdhanom -, Pazuello fez um balanço da doença no país e ressaltou o alto número de pessoas curadas.

O ministro interino falou sobre os grandes investimentos feitos para conter o vírus. A pasta entregou 9.899 ventiladores pulmonares para todo o Brasil, habilitou 11.827 leitos de UTI e adquiriu 241 milhões de unidades de equipamentos de proteção individual. “Além dos R\$ 140 bilhões destinados ao nosso Sistema Único de Saúde (SUS), desde o início da pandemia, já destinamos mais de R\$ 42 bilhões de reais exclusivamente ao reforço no combate à covid-19”, informou o Ministro.

Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47343-nosso-objetivo-e-e-sempre-foi-salvar-vidas-afirma-pazuello-em-reuniao-com-a-oms>

¹<http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/1311-boletim-do-cns-mostra-que-saude-anulou-mais-de-r-2-bilhoes-empenhados-para-o-combate-a-covid-19>

²<https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/08/18/anvisa-autoriza-testes-de-mais-uma-vacina-contr-covid-19-no-brasil.ghtml>

1.3.2. Saúde reforça assistência a indígenas durante pandemia do coronavírus

O governo do Brasil tem garantido assistência aos mais de 750 mil indígenas brasileiros aldeados durante a pandemia da Covid-19. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), reforçou o atendimento desde o início do ano, antes mesmo do decreto de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Dessa forma, foram realizadas ações de informação, prevenção e combate ao coronavírus, orientando comunidades indígenas, gestores e colaboradores em todo o Brasil. São mais de 6 mil aldeias de 305 etnias espalhadas pelo país.

Até o momento, cerca de 1 milhão de itens entre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), insumos e medicamentos foram enviados aos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Foram distribuídas máscaras cirúrgicas e N95, luvas, aventais de proteção, toucas, frascos de álcool em gel, e testes rápidos para Covid-19. Para que a entrega fosse possível, o Ministério da Saúde já investiu mais de R\$ 70 milhões em ações específicas para o enfrentamento da Covid-19, incluindo compras realizadas pelos DSEI.

Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/47328-saude-reforca-assistencia-a-indigenas-durante-pandemia-do-coronavirus>

1.4. ATIVIDADES IMPORTANTES DO LEGISLATIVO

1.4.1. Congresso derruba vetos à lei que protege indígenas na pandemia:

O Congresso Nacional derrubou, nesta quarta-feira (19), o veto parcial (VET 27/2020) do Poder executivo ao projeto de lei que determina medidas de proteção para comunidades indígenas durante a pandemia de Covid-19. A Lei 14.201, de 2020, sancionada no dia 7 de julho, determina que os povos indígenas, as comunidades quilombolas e demais povos tradicionais sejam considerados "grupos em situação de extrema vulnerabilidade" e, por isso, de alto risco para emergências de saúde pública. O Poder Executivo, no entanto, barrou 22 dispositivos da norma³.

1.4.2. Congresso derruba vetos à lei que determina o uso obrigatório de máscara:

Em sessão remota nesta quarta-feira (19), o Congresso Nacional derrubou o veto parcial (VET 25/2020) do Presidente da República, ao projeto que obriga a população a usar máscaras de proteção facial enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de coronavírus (PL 1.562/2020). O Poder Executivo vetou 25 dispositivos que tratam dos locais de uso obrigatório de máscara, penalidades pelo descumprimento da obrigação e imposição de fornecimento gratuito de máscaras⁴.

³<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/19/congresso-derruba-vetos-de-bolsonaro-a-lei-que-protege-indigenas-na-pandemia>

⁴<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/19/derrubado-veto-de-bolsonaro-ao-uso-obrigatorio-de-mascara-na-pandemia>

1.4.3. Senado aprova proibição a contingenciar recursos para ciência:

O Plenário do Senado aprovou proposta (PLP 135/2020) que veda o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. O projeto pretende assegurar o uso do dinheiro do fundo para o aprimoramento da infraestrutura científica e tecnológica em instituições públicas e para a promoção da inovação nas empresas, por operações de crédito. Esse investimento é ainda mais importante no momento da pandemia de covid-19, em que é preciso mobilizar esforços para desenvolver fármacos e vacinas para combater a doença. O projeto segue para análise da Câmara dos Deputados⁵.

1.5. PROPOSTAS

1.5.1. Relevância do PL n.º 4.171/2020:

Destaca-se a apresentação do Projeto de Lei nº 4.171/2020 de autoria do Deputado Federal General Peternelli, do Deputado Federal Francisco Jr. e outros. A proposição objetiva conferir maior transparência no acompanhamento dos repasses federais aos Estados, ao Distrito Federal e Municípios, criando o SIAFI Nacional.

1.5.2. Cobrar a adequação da reformulação do Plano para proteção dos povos indígenas aos critérios determinados pelo STF:

É preciso que o Governo Federal cumpra integralmente o plano de metas definas pelo STF, quanto à proteção da população indígena do País para conter o avanço da Covid-19 entre esses povos.

O plano de instalação de barreiras sanitárias nas aldeias apresentado pelo governo federal deixou de fora 70% das terras indígenas. É o que mostra o documento produzido pela Grupo de Trabalho liderado pela ministra Damare Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) obtido pelo GLOBO. Nele, apenas 163 das 537 terras indígenas (excluindo as que possuem povos isolados) aparecem como beneficiadas pelas medidas determinadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para conter o avanço da Covid-19 entre esses povos⁶.

Especialistas convidados pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), que compõem o Grupo de Trabalho, classificaram o plano como “extremamente deficitário e inconsistente”, com terras indígenas duplicadas e outras sem a presença de nenhum agente do governo. Nesse sentido, a Apib enviou uma petição ao Ministro Luís Roberto Barroso, pedindo ao STF que determine a revisão das medidas apresentadas pelo governo⁷.

⁵<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/08/senado-aprova-proibicao-a-contingenciar-recursos-para-ciencia>

⁶<https://oglobo.globo.com/brasil/plano-do-governo-contr-a-covid-19-nas-aldeias-deixa-de-fora-70-das-terras-indigenas-24592336>

⁷<https://cidadania23.org.br/2020/08/19/eliziane-gama-governo-tem-que-garantir-protecao-a-populacao-indigena-na-pandemia/>

1.5.3. Acompanhamento da evolução da transparência relativa à taxa de ocupação de leitos de UTI:

Apesar da abertura de novos leitos de UTI no país o número de judicialização por vagas em leitos ainda existe nas diversas unidades da federação.

Esse fato reforça a necessidade de consolidação diária das informações, em parceria com todas as esferas de gestão, quanto ao número de leitos disponíveis. A informação é extremamente relevante para assegurar mais efetividade às ações de combate à COVID-19.

O Ministério da Saúde publicou Portaria n.º 2.181, de 19 de agosto de 2020⁸, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

A Portaria determina o registro obrigatório de internações hospitalares durante a pandemia, com informações detalhadas acerca da quantidade de leitos clínicos/enfermaria e/ou leitos intensivos (UTI) existentes no estabelecimento de saúde disponíveis para SRAG/COVID-19.

Estabelece que a inobservância dos termos da Portaria será considerada infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras sanções de natureza administrativa, civil ou penal cabíveis.

Atualmente os dados absolutos de interesse público, referente ao registro obrigatório de internações hospitalares públicas e privadas, são disponibilizados por meio do painel: <https://gestaoleitos.saude.gov.br/>. Entretanto, os dados ainda não estão completos.

1.5.4. Acompanhamento da determinação do TCU à Casa Civil, para que elabore plano de vacinação contra Covid-19:

O Tribunal de Contas da União (TCU) divulgou que analisou, sob a relatoria do Ministro Vital do Rêgo, o 3º relatório de acompanhamento de natureza operacional com o objetivo de avaliar e acompanhar a governança do Centro de Governo (CG) durante o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

A Corte de Contas determinou à Casa Civil da Presidência da República que lhe envie, no prazo de 15 dias, as ações planejadas para permitir a produção ou a aquisição de futuras doses de vacinas contra a Covid-19, bem como para a imunização da população brasileira. Devem ser indicados inclusive os riscos e as contramedidas associadas para mitigá-los.

O TCU também recomendou à Casa Civil da Presidência da República que, entre os critérios de enquadramento, para fins de seleção dos projetos do programa Pró-Brasil, passe a adotar aquele relacionado à redução de contaminação e de mortes causadas pela pandemia de Covid-19⁹.

Propomos o acompanhamento da supracitada determinação do TCU.

⁸<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.181-de-19-de-agosto-de-2020-273218819>

⁹<https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/destaques-da-sessao-plenaria-de-12-de-agosto.htm>

1.6. CONCLUSÃO

O Ministério da Saúde tem atuado de forma exemplar no combate ao coronavírus. Como sugestão, salienta-se a necessidade de ampliação do sistema SIAFI, o que pode ser levado a efeito com a aprovação do Projeto de Lei nº 4.171/2020.

O investimento público em pesquisa e desenvolvimento científico é essencial para o desenvolvimento do País tanto no plano econômico quanto social. Neste momento de pandemia provocada pela COVID-19, esse investimento público se torna imprescindível não só para o desenvolvimento do país, como, principalmente, para assegurar o direito à saúde e à vida aos brasileiros. Nesse sentido, essa Comissão promoveu reunião em audiência pública, dia 17 de agosto de 2020, para debater o tema com representantes da comunidade científica. O convidado Glauco Arbix, Ex-Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), pronunciou as seguintes colocações: *“No Brasil, ciência e tecnologia, assim como educação, deixaram de ser prioridade. Há uma multiplicação de grupos de pesquisa, fazendo das mais diferentes maneiras, fazendo com recursos próprios, inventando coisas, fazendo atividades, cortando gastos, mas tentando produzir equipamentos, processos, testes, medicamentos, de todo tipo, pelo Brasil afora”*¹⁰.

Por fim, é importante destacar que, apesar das ações empreendidas pelo Poder Executivo Federal em prol dos povos indígenas, ainda se faz necessário reforço nas ações do Plano de Proteção. Pois, conforme estudo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB¹¹, o Plano do governo contra Covid-19 nas aldeias cobre apenas 30% das terras indígenas.

¹⁰<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/9805>

¹¹<http://apib.info/2020/08/18/plano-do-governo-contr-covid-19-nas-aldeias-deixa-de-fora-70-das-terras-indigenas/>

2. SUB-RELATORIA SISTEMA FINANCEIRO E DE CRÉDITO

2.1. Comentários da semana

Foi aprovada nesta semana a Medida Provisória nº 958, de 2020, na Câmara dos Deputados. A MPV reduz para os bancos públicos a burocracia na contratação ou renegociação de empréstimos. A matéria perde a eficácia no dia 24 de agosto, próxima segunda-feira, portanto o Senado Federal possui um tempo exíguo para apreciar a medida.

A medida dispensa uma série de documentos fiscais de empresas e pessoas físicas, que agora deve perdurar enquanto durar o estado de calamidade pública, conforme o PLV aprovado na Câmara, o prazo original era até 30/09. Importante ressaltar que o texto permite que as micros e pequenas empresas possam contar com prazo ainda maior, de mais 180 dias, o que representa conquista desse segmento tão combatido nesta crise. A medida vem em boa hora facilitar a liberação de crédito.

Nesta semana foi sancionado pelo Presidente da República o remanejamento de R\$ 12 bilhões para o Pronampe (Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020). Os recursos estavam alocados no Programa Emergencial de Suporte a Empregos (MPV nº 944, de 2020) e estavam sendo subutilizados. Esta medida aprovada no Congresso Nacional é de extrema importância para as pequenas e microempresas.

Também foi sancionada a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, proveniente da MPV nº 975, de 2020, que institui o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito. O Programa autoriza R\$ 10 bilhões para empréstimos usando as maquininhas (PEAC-maquininhas). Também institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (PEAC-FGI).

São medidas relevantes que com apoio do Congresso Nacional devem impulsionar o mercado de crédito no Brasil.

Conforme o relatório do Banco Central de 15/08, enviado para esta Comissão Mista, no mercado de crédito, com exceção do financiamento de veículos que teve crescimento de 8,21% no mês de julho, que passou de média diária de R\$ 432 milhões para R\$ 466,4 milhões e do financiamento para capital de giro que também teve aumento de 8,23% nesse mesmo período, **todos os outros setores da planilha enviada, sofreram queda nas médias diárias (consignado, não consignado, financiamento à exportação, desconto de duplicatas, e adiantamento de contratos de câmbio)**. O aumento registrado em julho no setor de capital de giro pode ser reflexo dos Programas Emergenciais de Crédito como o Pronampe. É preciso acompanhar para verificarmos se esses aumentos nas concessões representam uma efetiva recuperação desses setores. O Congresso precisa continuar apoiando e propondo medidas que estimulem o mercado de crédito em todas as modalidades e que esses recursos cheguem na ponta.

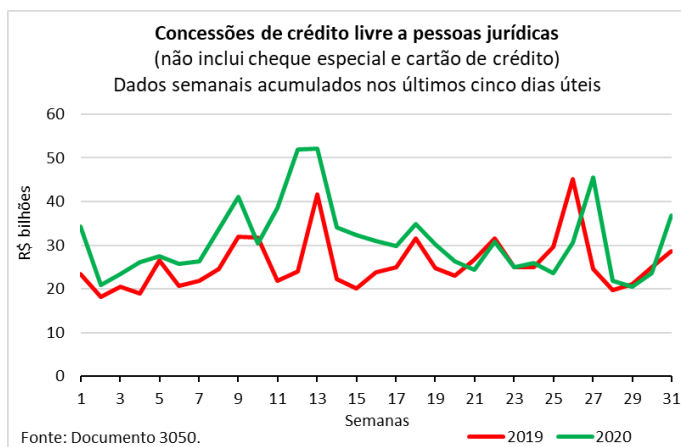
2.2. Concessão de Crédito Livre Pessoa Física e Pessoa Jurídica

De acordo com o BC, a concessão de crédito livre a pessoas jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado no mesmo período de 2019. Assim, até a 31ª semana de 2020, ou seja, da primeira semana útil de 2020 até a semana de 27 a 31 de julho, foram liberados R\$ 959,1 bilhões. Ao passo que, até o mesmo período em 2019, foram liberados R\$ 798,1 bilhões, o que corresponde a um aumento de 20,2%. Para as pessoas físicas, até a 31ª semana de 2020, foram liberados R\$ 422,3 bilhões, ante R\$ 391,25 bilhões para o mesmo período de 2019. Um aumento de 7,9%¹².

Ao todo, o crédito livre para as pessoas físicas e jurídicas até a 31ª semana de 2020 alcançou R\$ 1.381,4 bilhão, ante R\$ 1.189,3 bilhão em 2019. Um aumento de 16,2%.

Estes números sugerem que as políticas implementadas pelo Banco Central têm surtido efeito positivo sobre mercado de crédito. Em momentos de crise o crédito tende a se contrair, prejudicando as empresas que procuram recursos para continuarem suas operações. O crescimento do crédito neste período de crise demonstra que as medidas adotadas até o momento conseguiram destravar o mercado de crédito.

¹² Atualizado até 19 de agosto de 2020. (www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19).

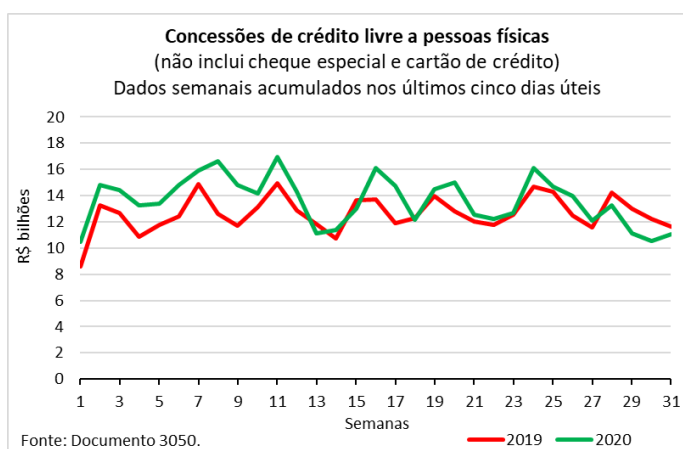


Concessões semanais PJ		
Semana	R\$ bilhões	
	2019	2020
1	23,4	34,2
2	18,1	20,9
3	20,6	23,4
4	18,9	26,0
5	26,4	27,5
6	20,7	25,7
7	21,9	26,4
8	24,5	33,8
9	32,0	41,2
10	31,8	30,4
11	21,8	38,4
12	23,9	52,0
13	41,6	52,1
14	22,2	34,2
15	20,1	32,3
16	23,9	31,0
17	24,9	29,8
18	31,5	34,8
19	24,8	30,1
20	23,0	26,3
21	26,6	24,4
22	31,6	30,8
23	25,0	24,9
24	25,0	26,0
25	29,7	23,6
26	45,1	30,6
27	24,5	45,5
28	19,7	21,9
29	21,1	20,5
30	25,0	23,5
31	28,6	36,8

Concessões semanais PF

R\$ bilhões

Semana	2019	2020
1	8,6	10,5
2	13,3	14,8
3	12,7	14,4
4	10,9	13,2
5	11,8	13,4
6	12,4	14,8
7	14,9	15,9
8	12,6	16,6
9	11,7	14,8
10	13,2	14,2
11	15,0	16,9
12	12,8	14,3
13	11,9	11,1
14	10,8	11,4
15	13,6	13,0
16	13,7	16,1
17	11,9	14,7
18	12,3	12,2
19	14,0	14,5
20	12,8	15,0
21	12,0	12,5
22	11,7	12,2
23	12,5	12,7
24	14,7	16,1
25	14,3	14,7
26	12,5	14,0
27	11,6	12,1
28	14,2	13,3
29	13,0	11,1
30	12,2	10,6
31	11,7	11,1



2.2.1. Contratações por Porte de Empresas e de Instituições Financeiras

O quadro abaixo mostra que as novas concessões têm sido ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito tem chegado às empresas de todos os portes, bem como às pessoas físicas.

Dados acumulados de 16/03 a 07/08/2020

									R\$ MM		
Conglomerados	Novas contratações				Renovações				Prorrogações à luz das novas normas		
	Corporate	Middle	MPE	PF (1)	Corporate	Middle	MPE	PF (1)	Contratos	Valor das Operações	Valor Parcelas
S1	292.965	66.741	83.646	213.250	92.754	41.581	36.707	117.996	11.511.601	577.403	78.843
S2	57.256	13.116	2.122	23.580	4.848	532	109	244	1.144.531	153.612	11.409
S3	51.979	20.527	4.504	33.661	14.161	2.783	1.349	7.627	225.934	23.033	7.598
S4	14.393	12.301	2.827	7.986	1.932	3.548	224	4.865	169.626	12.335	4.021
Cooperativas	2.269	14.498	19.898	34.512	666	2.434	2.611	3.523	809.257	30.601	5.608
Totais	418.862	127.184	112.997	312.989	114.361	50.878	41.000	134.255	13.860.949	796.984	107.479

(1) PF refere-se aos produtos: Consignado, Veículos, Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito Rural.

2.3. Concessão de Crédito dos Programas Emergenciais.

O Portal do Empreendedor do Governo apresenta o quanto foi emprestado nos diversos programas emergenciais para prover crédito subsidiado durante a pandemia. (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/credito>)

BNDES/FGI (até 17/08)

Valor Contratado (R\$)	Quantidade de Contratos
10.880.300.000,00	12.656

BNDES/Giro (até 10/08)

Valor Contratado (R\$)	Quantidade de Contratos
2.527.000.000,00	17.492

FAMPE/SEBRAE (até 18/08)

Valor Contratado (R\$)	Quantidade de Contratos
2.081.196.844,38	27.466

Ao contrário dos programas do BNDES e do Fampe, o Programa Nacional de Apoio às Micros e Pequenas Empresas (Pronampe) e o Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE) são programas de crédito com recursos adicionais do Tesouro Nacional. Os programas são precipuamente direcionados para micros e pequenas empresas ou empresas de médio porte de até R\$ 10 milhões, como é o caso do PESE, ou de até R\$ 300 milhões, como é o caso do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC) do BNDES FGI.

PRONAMPE/FGO (até 16/08)

Valor Contratado (R\$)	Quantidade de Contratos
-------------------------------	--------------------------------

18.701.482.692,98	217.877
-------------------	---------

PESE (sem atualização – última data: 30/06)

Faixa de número de empregados	Número de Empresas	Número de Empregados	Valor Financiador (R\$)
de 0 a 9	50.283	272.734	640.731.933,87
de 10 a 29	46.355	769.991	1.802.936.376,29
de 30 a 59	12.272	494.676	1.129.137.180,72
de 60 a 99	3.178	237.462	517.551.315,22
acima de 100	1.295	207.670	438.482.252,31
Total Geral	113.383	1.982.533	4.528.839.058,41

* Posição de 30/06/2020.

Informações detalhadas podem ser obtidas em <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>.

O BNDES enviou à Comissão as ações emergenciais com os potenciais previstos e os valores realizados até 18/08 que seguem abaixo. Algumas ações como o das cadeias produtivas ainda não têm nenhum recurso emprestado.

Classificação: Oritativa - Restrição de acesso: Não há - Unidades Gestoras: AP/DEPLAN e AGOV/DEALG

Acompanhamento das ações emergenciais // ① Resumo geral do desempenho										
Bloco	Ação	Potencial Inicial (R\$ Milhões)	Potencial Revisado (R\$ Milhões)	Realizado (Aprovado) (R\$ Milhões)	% (Realizado / Potencial)	Clientes	Agentes Financeiros	Empregados nas empresas apoiadas	Lançado em	Previsto até
MPME e Pessoas Físicas	Capital de Giro para MPMEs	5.000	10.000	6.444	129%	19.849	30	483.965	23-Mar	31-Dez
	Programa Emergencial de Suporte ao Emprego - PESE	40.000	8.500	4.611	54%	114.013	10	1.941.399	20-Abr	30-Jun
	FGI Emergencial - PEAC - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito	20.000	20.000	10.698	53%	2.120	0	N/D	30-Jun	31-Dez
	Standstill para operações indiretas automáticas	8.100	3.500	3.133	90%	28.416	47	1.816.202	31-Mar	21-Set
	Transferência PIS/PASEP para FGTS	20.000	20.000	20.000	100%	N/A	N/A	N/A	31-Mai	31-Mai
Setor de Saúde	Programa Emergencial para o Setor de Saúde	2.000	1.000	293	29%	11	N/A	N/A	13-Abr	30-Set
	Matchfunding Salvando Vidas	100	100	71	71%	N/A	N/A	N/A	30-Abr	31-Jul
	Crédito Direto Emergencial Saúde	2.000	2.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
Grandes Empresas	Standstill para operações indiretas não-automáticas	2.500	1.290	1.263	98%	62	N/D	68.781	07-Abr	30-Jun
	Standstill para operações diretas - setor privado	18.900	9.150	8.015	88%	430	N/A	439.445	29-Mar	30-Jun
	CDE - Crédito Direto Emergencial (exceto saúde)	3.000	3.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
	CCP - Crédito Cadeias Produtivas	2.000	2.000	0	0%	0	N/A	N/D	11-Jun	30-Set
	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro	3.000	3.000	0	0%	0	N/A	N/D	04-Jun	30-Set
	Conta-COVID: Energia	3.200	2.654	2.654	100%	0	N/A	N/D	31-Jul	28-Dez
Setor Público	Standstill para setor público	4.500	3.939	3.896	99%	57	N/A	N/A	17-Jun	31-Dez
	Saldo a Liberar - Estados	500	455	210	46%	7	N/A	N/A	17-Jun	31-Dez
Total		134.800	90.587	61.286	68%	164.965		4.749.792		

De acordo com o Portal do Empreendedor, dados revisados, até 19/08, os programas emergenciais emprestaram R\$ 38,72 bilhões, com 391.073 mil contratos efetivados.

3. Sub-Relatoria Ministério da Economia

3.1. Valores Autorizados e Execução Financeira

No orçamento da União, as despesas autorizadas para o combate à Covid-19 alcançaram R\$ 512 bilhões em 17/8/2020, com pagamentos acumulados de R\$ 310,9 bilhões (60,7% do autorizado), conforme retratado na Tabela 1 adiante, que informa os valores mensais acumulados por tipo de crédito.

Tabela 1 – Autorizações e execução financeira acumulada por tipo de crédito

R\$ milhões							
TIPO DE CRÉDITO	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/20	AGO/2020*
Créditos Extraordinários							
Dotação	11,3	8.530,7	252.839,5	319.191,8	404.170,5	509.278,9	511.273,8
Pago	0,1	1.038,4	60.441,9	113.793,8	210.978,1	273.715,2	310.774,0
% Execução	1,2%	12,2%	23,9%	35,7%	52,2%	53,7%	60,8%
Créditos Iniciais							
Dotação	0,0	0,0	194,3	253,6	327,5	690,1	698,2
Pago	0,0	0,0	2,0	8,0	23,7	56,6	82,2
% Execução	0,0%	0,0%	1,0%	3,2%	7,2%	8,2%	11,8%
Total							
Dotação	11,3	8.530,7	253.033,8	319.445,5	404.498,0	509.968,9	511.972,0
Pago	0,1	1.038,4	60.443,8	113.801,8	211.001,8	273.771,8	310.856,2
% Execução	1,2%	12,2%	23,9%	35,6%	52,2%	53,7%	60,7%

* Data da última extração do SIAFI: 17/8/2020

Relativamente aos créditos extraordinários, em particular, a Tabela 2 detalha a execução financeira dos valores autorizados em nível de ações.

Tabela 2 - Execução das ações abertas por créditos extraordinários

Ações orçamentárias	R\$ milhões		
	Autorizado	Pago	% Executado
00S4 - Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	254.240,0	182.865,5	71,9%
00S7 - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios	60.189,5	45.111,7	74,9%
21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda	51.641,6	20.790,5	40,3%
21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública	46.780,8	25.666,1	54,9%
00S5 - Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial / PESE	34.000,0	3.909,5	11,5%
00ED - Integralização de cotas do FGI / Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20.000,0	5.000,0	25,0%
00S3 - Auxílio Financeiro para Compensação dos Fundos de Participação	16.000,0	9.864,3	61,7%
00EE - Integralização de cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) / Pronampe	15.900,0	15.900,0	100,0%
0454 - Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	5.000,0	388,5	7,8%
8442 - Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza	3.037,6	369,3	12,2%
00S8 - Auxílio Financeiro ao Setor Cultural	3.000,0	0,0	0,0%
00NY - Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético	900,0	900,0	100,0%
20TP - Ativos Cíveis da União	320,1	8,4	2,6%
00S9 - Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs	160,0	0,0	0,0%
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde	43,1	0,0	0,0%
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23,0	0,0	0,0%
212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	20,0	0,0	0,0%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	18,1	0,2	1,2%
Total	511.273,8	310.774,0	60,8%

Data da última extração do SIAFI: 17/8/2020